


	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Agosto 2021
--	--	----------------

### DELIBERAÇÃO Nº 188 – 20/08/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 335/2021 do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 24643412, Município de Saúde de Francisco Beltrão-PR, que encaminha para apreciação, o credenciamento junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia, com habilitação em Serviços de Traumatologia e Ortopedia (155/001), Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (155/002), de acordo com a Portaria MS/SAS nº 90, de 27 de março de 2009;
- A Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, que defini as atribuições e as normas para credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia;
- Parecer da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão considerando que o estabelecimento possui condições higiênico-sanitárias para habilitação/credenciamento do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;
- Parecer favorável da 8ª Regional de Saúde à solicitação para habilitação/credenciamento do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;
- Deliberação CIR/8ª RS nº 12/2021, que aprova o pleito para a Habilitação Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;
- Informação da área técnica da DVHAB/CCCS/DGS/SESA quanto ao protocolo nº17.745.548-2, com proposta de Habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341, do município de Francisco Beltrão-PR, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, cujo impacto financeiro é de R\$ 45.656,12 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) ao mês e R\$547.873,48 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Agosto 2021
---	--	----------------

**APROVA** o pleito a Habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia (Serviços de Traumatologia e Ortopedia, Traumatologia e Ortopedia Pediátrica e Traumatologia e Ortopedia de Urgência), cujo impacto financeiro é de R\$ 45.656,12 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) ao mês e R\$ 547.873,48 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) ao ano, **a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria à SESA-PR não assumirá o custeio desta solicitação de habilitação.**

Curitiba, 20 de agosto de 2021

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná  
Coordenador CIB/SESA

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR  
Coordenador CIB/COSEMS



ePROTOCOLO



Documento: **17.745.5482\_188\_Habilitacao\_como\_Unidade\_de\_Assistencia\_de\_Alta\_Complexidade\_em\_Traumatologia\_e\_Ortopedia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 02/09/2021 10:57.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoliciano Leonarchik** em 02/09/2021 08:56.

Inserido ao protocolo **17.745.548-2** por: **Marcia Zinelli da Silveira Pereira** em: 02/09/2021 10:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f23683326e4fd40bc4e256250dd446a6**.